

o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 3.104,46 e R\$ 22.521,70, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 29 de janeiro de 2021.

02ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CAMPINAS/SP PROCESSO nº: 1010288-12.2018.8.26.0114

O Dr. Fabrício Reali Zia, MM. Juiz de Direito da 02ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que será realizado leilão público pela Gestora HASTA VIP www.hastavip.com.br, PROCESSO nº: 1010288-12.2018.8.26.0114 - Recuperação Judicial. RECUPERANDA: INTERBUILD CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 08.200.042/0001- 88, na pessoa de seu representante legal ADMINISTRADORA JUDICIAL: MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ: 22.508.211/0001-72, representada pelo Sr. Maurício Galvão de Andrade, CPF: 054.559.988-11 INTERESSADOS: Ministério Público do Estado de São Paulo; Demais interessados e credores habilitados, LEILÃO ÚNICO: Inicia no dia 15/03/2021, às 15:00hs, e termina no dia 23/03/2021, a partir das 15:00hs. VALOR DO LANCE MÍNIMO: R\$ 9.710.647,10 (nove milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos), correspondente a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação atualizado pela Tabela de Correção do TJSP, conforme disposto no item 7.2.2 da Opção B do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial às fls. 3.217/3.254. OBSERVAÇÃO: Os Credores listados na Classe III e IV poderão oferecer seu respectivo crédito arrolado no Quadro Geral de Credores do Administrador Judicial, com a finalidade de adquirir o imóvel localizado na Estrada do Contorno Guanabara, s/n, Sítio Roncador, Município de Magé/RJ. Na hipótese de êxito no certame, o Credor Aderente concederá deságio de 90% (noventa por cento) do seu crédito arrolado no Quadro Geral de Credores, cujo pagamento ocorrerá no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão; obrigando-se ainda o Credor Aderente ao pagamento de todos os credores trabalhistas (classe I) arrolados no Quadro Geral de Credores do Administrador Judicial e também em relação aos credores trabalhistas com sentença transitada em julgado em incidentes de habilitação/impugnação de crédito; cujo pagamento deverá obedecer ao previsto no Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial acostado às fls. 3.984/3.992 e aprovado em Assembleia de Credores Trabalhistas (Classe I) às fls.

4.247/4.251. DA DESCRIÇÃO DO BEM: UPI MAGÉ IMÓVEL SEM BENFEITORIAS LOCALIZADO NA ESTRADA DO CONTORNO DA GUANABARÁ, S/Nº, SÍTIO RONCADOR, MAGÉ/RJ, COM ÁREA TOTAL DE 120.056,00m². De acordo com o Laudo de Avaliação (fls. 3.347/3.370): O imóvel está localizado na Rodovia BR-493 que interliga Magé a Itaboraí. No bairro onde o imóvel se encontra, percebemos que o município oferece os serviços básicos de pavimentação, luz, água, coleta de lixo, telefonia e serviços de transporte e Correios. Em relação ao terreno, com formato irregular atualmente se encontra plano (terraplenado), com seus limites bem definidos e demarcados e visualmente no mesmo nível dos logradouros adjacentes. Percebemos ainda pontos alagadiços e acreditamos que trata-se de uma área onde o solo se encontra inicialmente com baixa capacidade de suporte. Não há benfeitorias no imóvel. Matrícula nº 06/2755 do 02º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Magé/RJ (registro anterior); constando atualmente a Matrícula nº. 42.788 do 02º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Magé/RJ. Avaliação: R\$ 13.872.353,00 (treze milhões, oitocentos e setenta e dois mil e trezentos e cinquenta e três reais), conforme laudo de avaliação de fls. 3.347/3.370, sendo devidamente atualizado de acordo com a Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para dezembro de 2020. DO ÔNUS: O referido imóvel foi angariado para a venda nos termos do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial de fls. 3.217/3.254. Nos termos do art. 141, caput, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, o bem objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data. DO BEM IMÓVEL: Conforme art. 9º do Prov. 1625/2009, o imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante, conforme art. 24 do mesmo Provimento. O arrematante ficará livre de quaisquer ônus que incidem sobre o bem, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, nos exatos termos do art. 141, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, excetuando-se as despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens, as quais correrão por conta do arrematante, conforme art. 24 do Provimento já citado. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS: O valor mínimo para aquisição do referido imóvel será equivalente à 70% (setenta por cento) do valor atualizado da avaliação realizada em Setembro de 2019, a qual consta às fls. 3.347/3.370 da Recuperação Judicial, no importe de R\$ 13.117.400,00 (treze milhões, cento e dezessete mil e quatrocentos reais); cujo montante corrigido monetariamente de acordo com a Tabela Prática do TJSP para o mês de Dezembro de 2020 atinge o valor de R\$ 13.872.353,00 (treze milhões, oitocentos e setenta e dois mil e trezentos e cinquenta e três reais). DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.hastavip.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem móvel a ser apregado, bem como será publicado, pelo menos, uma vez em sua integralidade em jornal de ampla circulação, nos termos do art. 142, § 1º da Lei nº 11.101/2005 e do entendimento do C. STJ, objeto do REsp nº 1.699.5281. DO LEILÃO: O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.hastavip.com.br e será conduzido por seu Leiloeiro Oficial, Sr. Eduardo Jordão Boyadjian, matriculado na JUCESP sob o nº 464. DOS LANCES: Os lances deverão ser ofertados EXCLUSIVAMENTE pela Internet, através do Portal www.hastavip.com.br. DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA: Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Gestor comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando, também, os lanços imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à sua apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanções legais previstas no art. 897, do CPC, conforme a redação do art. 21 do Provimento CSM/TJSP nº 1625/2009. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895, §4º e 5º, do CPC). DA COMISSÃO: O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, à título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, que não está incluído no valor do lance, sendo

que somente será devolvida ao arrematante por determinação judicial, nos termos da Lei. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO: O pagamento da comissão da Gestora Oficial pelo leilão deverá ser realizado mediante BOLETO BANCÁRIO, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que será enviado por email ao arrematante. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.hastavip.com.br. A publicação deste edital será realizada por meio do Diário de Justiça Eletrônico e pelo sítio eletrônico desta Gestora, nos termos do art. 887, § 2º do CPC, bem como por meio de expedição a todos os envolvidos, de modo que ficarão devidamente intimados acerca deste certame. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 14 de janeiro de 2021.

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 4018312-51.2013.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Hoffmann, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE FERNANDO RUTIGLIANO, Brasileiro, Casado, Diretor, RG 000029257595, CPF 267.766.038-55, que ocorreu o bloqueio de valores em sua conta, através do sistema SISBAJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, ficando para tanto INTIMADO(A) do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 11 de dezembro de 2020.

1ª Vara da Fazenda Pública

RETRANCA 5ELKB
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1039250-74.2020.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauro Iuji Fukumoto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) LUZILENE LOPES DA SILVA, Brasileira, Casada, Prendas do Lar, RG 64.237.404-1, CPF 020.533.543-80, com endereço à Rua Elza Monnerat, 19, Conjunto Habitacional Edivaldo Antonio Orsi, CEP 13069-080, Campinas - SP, ALESSANDRA RBEIRO DOS SANTOS, Brasileiro, RG 64.088.955-4, CPF 118.785.056-02, SHEILA DE OLIVEIRA CORDEIRO, Brasileiro, RG 40933207-0, CPF 112.078.246-58, TAINA FERNANDA CRISPIM FEUCILA, Brasileiro, RG 38015700-7, CPF 462.176.438-12, MARIA DAS DORES FARIAS DOS SANTOS, (Alcunha: M. das D. F. dos S.), Brasileira, Divorciada, Desempregada, RG 606915643, CPF 007.693.873-57, com endereço à Rua Nossa Senhora da Assuncao, 93, Real Parque, CEP 13082-786, Campinas - SP, MARIA DAS LOURDES SEIXAS COUTINHO, Brasileira, ALESSANDRO DA SILVA, RG 33.648.869-5, CPF 221.902.628-01, com endereço à RUA JOÃO JACINTHO, 121, JD MIRASSOL, Campinas - SP, GABRIELA DA SILVA ALVES, Brasileira, Faxineira, RG 37246981, CPF 059.723.934-76, pai JOÃO APRIGIO ALVES, mãe MARIA APARECIDA DA SILVA, Nascido/Nascida 09/08/1985, de cor Pardo, natural de Pedra - PE, com endereço à Rua Roque D'Otaviano, 172, Jardim Sao Marcos, CEP 13082-280, Campinas - SP, ROBENILSON ESTANISLAU DE SOUZA, Brasileiro, RG 65.393.630-8, CPF 067.596.755-41, ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Brasileiro, RG 14.239.321-6, CPF 258.044.304-59, JOSEFA EVA DOS SANTOS MOURA, Brasileira, Casada, Auxiliar de Produção, RG 55636247-0, CPF 381.825.048-05, com endereço à Estrada José Sedano, 1550, Casa 29, Vila San Martin, CEP 13069-387, Campinas - SP, PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS, Brasileiro, RG 38.630.891-0, CPF 440.033.138-52, CECILIA RIBEIRO DOS SANTOS, Brasileiro, RG 377915610, SANDRA MARIA DE ANDRADE, Brasileiro, CPF 555.173.234-72, CARLOS DANIEL CARVALHO DA SILVA, Brasileiro, RG 56.877.262-3, ANTÔNIA LUZIA RODRIGUES, Brasileiro, CPF 047.489.603-02, CARLA APARECIDA GRANGEIRO, Brasileiro, RG 53.993.042-8, CPF 488.430.448-93, EVERTON MENDES CARDOZO, Brasileiro, RG 40.069.737-3, CPF 295.355.528-56, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, Brasileiro, RG 38393667-6, CPF 136.108.215-15, RAFAELA PEREIRA RIBEIRO, Brasileiro, RG 39.657.905-5, CPF 438.233.768-29, com endereço à Avenida Maria Luiza Pompeo de Camargo, 412, Jardim Campineiro, CEP 13082-325, Campinas - SP, GLEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS, Brasileiro, RG 17.866.650-5, CPF 113.713.496-81, TAMIRES LIMA ALMEIDA CRUZ SILVA, Brasileiro, RG 60.703.859-7, CPF 511.151.438-40, NICOLLI ALCINA DE ALMEIDA PASSOS, Brasileiro, RAIMUNDA LUZIA CARVALHO PINHEIRO, Brasileiro, MARIA ROSIMAR DA CONCEIÇÃO PEREIRA, Brasileira, Casada, Prendas do Lar, RG 28.691.799-3, CPF 184.369.128-02, com endereço à Rua Antonio Marcos Pensamento da Silva, 570, Real Parque, Campinas - SP, VICTOR WALLACE CAIRES SILVA, Brasileiro, RG 60.731.996-2, CPF 505.955.818-54, KETHEN CRISTINA CRISPIN DE OLIVEIRA NASUNATO, Brasileiro, RG 49.518.907-8, CPF 426.371.958-19, MARIA CLEUZA GOMES DA SILVA, Brasileiro, RG 55.321.039-7, CPF 108.722.106-42, CAMILA SANTOS SOUZA DE FREITAS, Brasileira, Casada, Auxiliar de Produção, RG 53.223.404-2, CPF 403.731.628-55, com endereço à Angelino Casamassa, 7, Jardim Mirassol, CEP 13069-518, Campinas - SP, GLEICILAINÉ SIQUEIRA PEREIRA, Brasileiro, RG 49.516.650-9, CPF 234.508.468-50, GABRIEL FELIPINI CERQUEIRA, Brasileiro, RG 48.624.448-9, CPF 392.366.978-01, PAULO PEDRO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Pedreiro, RG 582532152, CPF 092.634.074-36, com endereço à Rua Marvelita Raimundo Moretti, 8, Jardim Mirassol, CEP 13069-490, Campinas - SP, GABRIEL RAFAEL CRISPIN ANDRADE, Brasileiro, EVERTON DA SILVA DINIZ, Brasileiro, RG 50677447-8, CPF 327.096.908-29, Fone 1932814275, APARECIDO SERGIO JUVENTINO, Brasileiro, Solteiro, Ajudante Geral, RG 1994660, CPF 119.411.578-07, com endereço à Valdecino Jose da Cruz, 24, Nucleo Residencial Genesis, CEP 13088-727, Campinas - SP, LARISSA STEPHANIE DE PAULA, Brasileira, RG 553209279, CPF 476.072.868-61, com endereço à Rua do Hipismo, 141, Sobrado 71, Conjunto Habitacional Residencial Olimpia, CEP 13069-400, Campinas - SP, ADILSON DOMINGOS CAMILO, Brasileiro, CPF 062.238.569-03, MARINES ALVES DE ARAUJO, RG 30035530, CPF 270.686.268-82, com endereço à RUA UM, 14, COLONIA SANTA ELISA, Campinas - SP, ADAEL RODRIGUES DA SILVA, Brasileiro, CPF 313.363.368-62, JOSÉ CARLOS TEIXEIRA BATISTA, Brasileiro, RG 27.774.390-4, MARILENE ROSA DA SILVA, Brasileiro, RG 97.119.966-9, JAQUELINE JENIFFER MACEDO DA SILVA, Brasileira, Solteira, Auxiliar de Cozinha, RG 40.485.415-1, CPF 367.488.488-73, com endereço à Rua Serra dos Cristais 234, Jardim Parapanema, CEP 13100-235, Campinas - SP, JORGELIS CAROLINA GARCIA CANELON,